

Senhor Presidente,

Apresentamos o relatório da Controladoria referente ao segundo quadrimestre de 2024. Valemo-nos do Manual de Controle Interno 2022 do TCESP.

Verificamos o Portal da Transparência e o Relatório de Inconsistência do TCESP. Não houve discrepâncias nos repasses nem nos limites com a folha Foi empenhado 91% do orçamento dos dois primeiros quadrimestres. O TCESP repetidamente alerta para a **superestimativa orçamentária**, e a necessidade de **devolução antecipada dos valores não executados**.

O planejamento da Controladoria para o quadrimestre foi cumprido. O acompanhamento dos processos eletrônicos do exercício anterior está em execução.

A Controladoria elaborou 185 manifestações no quadrimestre.

Quanto às nossas atribuições, conforme art. 15 da lei 10.627/2022, destacamos a colaboração com a fiscalização *in loco* do TCESP e a verificação da escrituração contábil de 2023.

Nossas recomendações têm sido atendidas nos autos em que exaradas.

Elaboramos matriz de acompanhamento de recomendações pendentes baseada nos acórdãos das contas de 2017 a 2022 da CMSA, relatório da fiscalização *in loco* referente a 2023 e nosso arquivo:

Recomendação	Situação
Adequação orçamentária e devolução bimestral de duodécimos (Contas 2014... Fiscalização 2023)	Não atendida
Adequação da proporção entre efetivos e comissionados (Contas 2022)	Concurso público homologado
Adequação dos gabinetes à estrutura física (Fiscalização 2021)	Não atendida
Transparência do site (Contas 2020; Contas 2022; Fiscalização 2023). Atendimento aos critérios do questionário do Levantamento Nacional de Transparência Pública de 2023	Monitorada pela DTI
Controle de ponto biométrico de todos servidores, inclusive comissionados (Contas 2017, 2021 e SDG 2022)	Não atendida



Correção dos achados da auditoria de processos eletrônicos	Atendida
Aperfeiçoar o planejamento orçamentário (Contas 2022; Fiscalização 2023)	Não atendida
Acompanhamento orçamentário e de contratos irregulares do Executivo (Contas 2022; Fiscalização 2023)	Não atendida
Incentivar a participação popular nas audiências públicas voltadas à elaboração das peças de planejamento; e encaminhar à Prefeitura relatório contendo as demandas da população, antes da elaboração do orçamento (Contas 2022; Fiscalização 2023)	Não atendida
Adequações no controle patrimonial (Fiscalização 2023)	Monitorada pelo Patrimônio

O TCESP não considera suficientes a leitura em plenário como meio de fiscalização do executivo, sem providências ou órgão responsável.

Para sua ciência e, com manifestação quanto às recomendações pendentes, encaminhamento para divulgação no sítio eletrônico da CMSA.

Santo André, 02 de setembro de 2024.

Kleberson Tavares Marques
Controlador Legislativo

